



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 061, DE 25 DE JUNHO DE 2025

***"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e
dá outras providências"***

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 5.268, de 25 de junho de 2025;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 651.994,36 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) destinado a execução de obra de recapeamento e sinalização nas ruas do bairro Cohab V – fase 02.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Tesouro	--	170.890,36
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	05 – Federal	--	481.104,00
total					651.994,36

Art. 2.º- O valor de R\$ 170.890,36 (cento e setenta mil, oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3.º- O valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício através de repasse do Ministério das Cidades, referente a Deliberação CR n° 964481 de 27 de agosto de 2024.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 25 de junho de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças